



## SIMME 70 ANOS: Orgulho de Empreender

**O** SIMME se orgulha de representar o setor industrial do Rio. De dar voz ao sócio e a seus colaboradores: à gerência de recursos humanos ou à chefia de pessoal, ao gerente administrativo ou de tecnologia. E de poder auxiliar cada associado na ousadia de empreender, sem saber a direção da Economia do país. Poucos sabem, mas o SIMME forja uma união poderosa. Realidade dura: há vinte anos, fomos mais de quatrocentos afiliados, agora cerca de cento e oitenta, com número crescente de adesões, ainda o maior sindicato da atividade fabril do Estado.

O nosso trabalho avança do campo das negociações trabalhistas. O sindicato tem atuado como interlocutor direto com o Governo do Estado, contribuindo com inúmeras propostas de aperfeiçoamento da Legislação de ICMS, em contato com as Secretarias de Receita e de Desenvolvimento Econômico, pela CODIN, que resultaram em decretos importantes em benefício da indústria de todo o Estado. No ambiente da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN, o SIMME tem franca participação, sendo representado, respectivamente: no Conselho de Tecnologia, pelo diretor Nelson Martins (Randal), no de Economia, pelo economista e engenheiro Paulo Pedrosa (Promáquinas) nos de Comércio Exterior e no de Política Social e Trabalhista pelo nosso Presidente Dr. Cesar Moreira (Usimeca). Neste último colabora também o diretor Renan Feghali (Eninco), com o duplo encargo de vice-presidente e de coordenador do Grupo Técnico de Saúde e Segurança do Trabalho, em que se estudam as Normas de Segurança do Trabalho. Destacamos o Fórum da Indústria Metal Mecânica e Afins, criado por sugestão do SIMME, para tratar da aproximação da indústria do Rio com os setores de Petróleo, Gás, Material Siderúrgico, Ferroviário e Automobilístico, que está sob a liderança de nosso Vice Presidente, Dr. Raul Sanson (PWR) e conta com a participação dos diretores do Simme: Douglas Martins (Fabrimar), Paulo Pedrosa, Tito Couto (Mat S/A), Renan Feghali e o Presidente Dr. Cesar Moreira.

Clara demonstração de nossa capacidade de mobilização empresarial, foi o lançamento do "Movimento Compete Brasil" pelo SIMME, em 1998, que deu origem à ONIP, Organização Nacional da Indústria de Petróleo. Por iniciativa da nossa Presidência, ouvindo empresas associadas do setor de petróleo, e sindicatos afins, foi desfraldada a bandeira da luta para se garantir parcela expressiva de conteúdo nacional no fornecimento de equipamentos e serviços à nascente e promissora indústria de extração do petróleo, com reflexos na indústria naval. O pleito se consagrou em 2001, com a criação da "ong empresarial" ONIP, com patrocínio de 22 entidades empresariais, como Petrobras, Fiesp, Abinee, dentre outras, e a Firjan, onde tem a sede. Foi confiada à ONIP a responsabilidade de monitorar os índices de nacionalização de equipamentos para a indústria de petróleo, e a de estreitar contatos com os fornecedores brasileiros.

O dia a dia também é importante no Sindicato. Conta hoje

com variado programa no Departamento de Recursos Humanos; palestras temáticas mensais, seminários de liderança, com encontros em vários sábados e treinamentos específicos, como o curso de introdução ao "Tratamento de Superfície", promovido em parceria com a ABTS-Associação Brasileira de Tratamento de Superfície. O departamento oferece ainda a "Videoteca" com temas de interesse empresarial e responde pelo INFORME SIMME- o elo de comunicação mensal com os associados.

O Departamento Jurídico atua em três frentes: defesa e acompanhamento gratuitos das causas trabalhistas encaminhadas pelas empresas; defesa administrativa de natureza fiscal-tributária através de uma assessoria externa; e na consultoria tributária, para análise da constitucionalidade da legislação dando base para ações de interesse particular ou coletivo dos associados, formulando propostas de Projetos de Lei, sob a supervisão do Núcleo Tributário e da Diretoria. Esse grupo é supervisionado pelo diretor Paulo Pedrosa, que cuida dos demais trabalhos do Departamento de Economia, tais como a supervisão da edição do Catálogo do SIMME e a promoção de palestras sobre alterações tributárias importantes para os associados. O diretor Nelson Martins acompanha a legislação pertinente à Pequena Empresa e a Meio Ambiente. O diretor Ronaldo da Matta lidera os aspectos voltados à exportação. Todos esses assuntos são acompanhados, mensalmente, nas reuniões de diretoria, pelos demais diretores: Alda Sun (Metalúrgica Sun), Ruy Cardoso (Elevadores Elbo), Nelson Leite (FMC) e Antonio Carreira, ex-presidente do SIMME.

Nada disso seria possível sem o empenho e dedicação dos funcionários do sindicato sempre dispostos a atender com qualidade os associados.

Destacamos as lições e experiência do amigo Antonio Carreira, que dirigiu o SIMME por longos anos e é atualmente delegado junto à FIRJAN, e do Dr Ruy Cardoso, nosso Diretor Financeiro, associado ao SIMME por mais de cinquenta anos. Eles simbolizam a ética e a confiança na iniciativa empresarial, valores tão necessários na liderança sindical.

Lembramos que o governo promete reformar a legislação sindical e trabalhista, com a possibilidade da eliminação das contribuições compulsórias e desregulamentação nas relações do trabalho, o que fará da representação empresarial peça mais importante neste cenário.

Ser empreendedor no Brasil é uma grande aventura. Dirigir uma indústria é uma das mais arriscadas. O poeta nos disse que "navegar é preciso, viver não é preciso": O papel do SIMME é auxiliar a navegar nesse mar revolto da economia brasileira, em benefício das empresas, de seus funcionários, e em especial de nosso sofrido e amado Rio de Janeiro.

Agradecemos e contamos com sua participação, para o sucesso do SIMME, e de sua empresa, para os próximos setenta anos. **Renan Feghali - Diretor de Recursos Humanos**

**Nesta Edição:**

**PALESTRA: GESTÃO DE DESEMPENHO E COACHING**

**E**

**APRESENTAÇÃO FIRJAN SAÚDE**

**Dia 08/12/2006  
sexta-feira - às 9 horas**

**pág. 02**

## PALESTRA

### GESTÃO DE DESEMPENHO E COACHING

DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2006, SEXTA-FEIRA

das 9h às 11h no Auditório do SIMME

Rua da Quitanda, 03 – 3º andar – salas 301/305

**OBJETIVO:** Fazer uma introdução ao tema de gestão de desempenho e coaching como forma de estimular a utilização desse método garantindo melhores resultados.

**CONTEÚDO:**

- Gestão de desempenho X Avaliação de desempenho
- O que é gestão de desempenho
- O líder como Coach: apoio na busca de soluções

**PALESTRANTE: Ana Augusta** (conduz palestras e o Ciclo de Treinamentos Simme) . Profissional com experiência em consultoria de Recursos Humanos, junto a empresas como a Rede Globo. Psicóloga com especializações em técnicas de dinâmicas de grupo, Arte-terapia e Gestalt-terapia e mestrada em Psicologia Social.

---

### 11H - APRESENTAÇÃO FIRJAN SAÚDE

O Firjan Saúde é um Plano de Assistência Médica **EXCLUSIVO** para as empresas associadas ao Sistema FIRJAN e, por consequência, ao SIMME.

O FIRJAN Saúde é muito mais que um plano de saúde, é acompanhamento, prevenção e cuidados permanentes **24 horas** por dia, atendendo os trabalhadores, sua famílias e a própria administração da Empresa.

**Alguns de seus benefícios exclusivos:**

- Autogestão Multipatrocinada sem fins lucrativos;
- Diluição da utilização por todo grupo de beneficiários do Firjan Saúde;
- Médico de Família próximo a residência dos beneficiários;
- Programa de prevenção em saúde e gerenciamento de doenças crônicas;
- Assistência Médica de Urgência e Emergência em qualquer local do RJ;
- Cuidados domiciliares privilegiando o melhor ambiente de atendimento;
- Rede credenciada de alta qualidade e todas as unidades do SESI credenciadas;
- Desconto progressivo e gratuidade em medicamentos;
- Nenhum tipo de franquia ou co-participação paga pelos funcionários;
- Sem reajuste anual pela ANS (Variação de custos médico-hospitalares).

Tudo isso com a garantia do Sistema FIRJAN.

Venha conhecer um plano revolucionário, voltado para o interesse exclusivo das empresas, com custos bastante acessíveis a todos, com gestão própria do Sistema FIRJAN, sem intermediários. **Venha tirar suas dúvidas e verificar que vale a pena!**

Contamos com sua presença!

**Informações e Inscrições:**

**Tel.: (21) 2533-8000, Fax: (21) 2533-6690 ou e.mail: [simme@simme.org.br](mailto:simme@simme.org.br)**

**Evento Gratuito.**

# Notícias

## SD-CD - MULTA SOBRE SEGURO-DESEMPREGO

### Portaria nº 193, de 23.11.2006

O empregador que, no ato da dispensa, deixar de fornecer ao empregado, devidamente preenchidos, o requerimento do Seguro-Desemprego - SD e a Comunicação de Dispensa - CD, ficará sujeito à multa prevista no art. 25 da Lei no- 7.998, de 1990, a ser cobrada em valores monetários a partir de R\$ 425,64 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), por empregado prejudicado.

O valor monetário previsto, deverá ser acrescido de percentuais, a critério da autoridade julgadora, na seguinte proporção:

- I - até 20% - para empresas com até 25 empregados;
- II - de 21% a 40% - para empresas com 25 a 50 empregados;
- III - de 41% a 60% - para empresas com 51 a 100 empregados;
- IV - de 61% a 80% - para empresas com 101 a 500 empr.;
- V - de 81% a 100% - para empresas com mais de 500 empr.

## DARF/DARF-SIMPLES/DJE

### Ato Declaratório Executivo Conjunto nº 2, de 07.11.2006.

A Secretaria da Receita Federal disponibilizará, por meio da Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>, aplicativo que permitirá a emissão de comprovantes de arrecadações efetuadas em Darf, Darf-Simples e DJE.

O acesso ao aplicativo será realizado por meio do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC).

## DIRF - DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

### Instrução Normativa SRF nº 691, de 22.11.2006

Aprova o programa gerador da (Dirf 2007), de uso obrigatório pelas fontes pagadoras, pessoas físicas e jurídicas.

O programa é de reprodução livre e estará disponível, na página da Secretaria da Receita Federal (SRF) na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

A Dirf relativa ao ano-calendário de 2006 deverá ser entregue até as 20:00 horas (horário de Brasília) de 16 de fevereiro de 2007.

## - IRRF - TRABALHO - ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO -

### Comunicado da Secretaria da Receita Federal - [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

A Lei 11.196/05, art. 70, inciso I, alínea 'd', alterou, para os fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/2006, o período de apuração do IRRF-Trabalho de semanal para mensal, com vencimento do imposto no último dia útil do decêndio subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores (pagamento dos salários). Seu parágrafo único estabeleceu ainda regras de transição para vigorarem nos meses de dezembro de 2006 e dezembro de 2007, para todos os recolhimentos de IRRF (Trabalho e outros), com exceção daqueles elencados no Inc. I, al. a), b) e c) e Inc. II do artigo 70 da referida Lei, tais como rendimentos atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, juros sobre capital próprio e outros.

Para os fatos geradores do IRRF fonte no mês de dezembro de 2006, o texto do inciso I do parágrafo único do art. 70 da referida Lei é o seguinte :

"I - no mês de dezembro de 2006, os recolhimentos serão efetuados:

- a) até o 3o (terceiro) dia útil do decêndio subsequente, para os fatos geradores ocorridos no 1o (primeiro) e 2o (segundo) decêndios; e
- b) até o último dia útil do 1o (primeiro) decêndio do mês de janeiro de 2007, para os fatos geradores ocorridos no 3o (terceiro) decêndio;"

Tomando como exemplo, as empresas que pagam os salários entre o 1º e 5º dia útil de cada mês, e que deverão pagar o 13º salário a todos os seus funcionários até o dia 20/12/2006, o IRRF-TRABALHO no mês de dezembro de 2006 incidirá sobre "três folhas de pagamentos", a saber:

Mês de Referência do Salário	Mês de Pagamento do Salário (Data do Fato Gerador)	Data de Vencimento do IRRF
Outubro	até 5º dia útil de novembro (regra geral)	08-12-2006 – até o último dia útil do 1º decêndio do mês subsequente ao FG
Novembro	Até 5º dia útil de dezembro (regra de transição)	13-12-2006 (até o 3º dia útil do decêndio subsequente ao FG)
13º Salário	Até 20 de dezembro de 2006 (regra de transição)	26-12-2006 (até o 3º dia útil do decêndio subsequente ao FG)

**VIDEOTECA SIMME**  
**TREINE SUA EQUIPE E GARANTA BONS RESULTADOS**  
**EM DVD E VHS**

## Pergunte ao Jurídico...

**1) O Adicional de Insalubridade ou de periculosidade deverá incidir no pagamento da gratificação natalina?**

R.: Sim, os referidos adicionais integram a remuneração do empregado para todos os efeitos legais, inclusive para cálculo do 13º salário. (Súmula TST nº 91)

**2) Como deverá ser quitado o 13º salário?**

R.: O 13º salário deverá ser pago em duas parcelas, sendo a primeira entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, e a segunda até 20 de dezembro.

**3) Qual o valor da multa no atraso do 13º salário?**

R.: O valor da referida multa por atraso será de 160,0000 UFIR'S por empregado.

**Tire suas dúvidas com o nosso Departamento Jurídico, pelo telefone: 2533-8000, Fax: 2533-6690 ou e.mail: simme@simme.org.br**

## Novidades:

### Supersimples vigora em 2007

Entra em vigor no dia primeiro de julho de 2007 o Supersimples, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que unifica seis impostos federais mais ICMS e ISS. A estimativa de aumento no faturamento das firmas é de 20% por ano. A nova legislação ainda determina exclusividade nas licitações públicas com valor de até R\$ 80 mi para as micro e pequenas, entre outras vantagens.

Poderão migrar para o Supersimples as indústrias consideradas micro e pequenas empresas com faturamento anual de R\$ 240 mil e de R\$ 2,4 milhões, respectivamente. Indústria e comércio terão alíquotas únicas. Para a primeira, a variação será de 4,5% a 12,11%, para a segunda de 4% a 11,61%. Do seguimento de serviços serão arrecadados 50% a mais do que o valor cobrado ao comércio. A Lei das Micro e Pequenas Indústrias poderá amenizar um pouco a fome de tributos dos governos, principalmente dos estados, que registrou um aumento de cerca de 21% nos últimos sete anos.

Mas para passar para o novo sistema não basta solicitar. O principal critério estabelecido para as empresas se beneficiarem é estar adimplente com o governo federal, que oferece como única opção o refinanciamento das dívidas com a Receita Federal e Previdência Social, nos moldes do Refis, de acordo com a Medida Provisória 303. Essa é a árdua contrapartida dos empresários.

Além de o Supersimples unificar oito impostos, a Lei estabelece 20 faixas de cobrança. O estados pequenos, que representam até 1% do PIB nacional, o teto para enquadramento da Lei será de R\$ 1,2 milhão no primeiro anos de vigência, saltando para R\$ 1,8 no segundo ano e R\$ 2,4 milhões no terceiro, apenas para o ICMS e ISS.

Extraído do Informativo Grupo Lira Alves

Autor: André Regly

Fonte: Ministério da Fazenda, jornais O Globo e Comercio

## Aconteceu...

### PALESTRA

#### Aspectos Polêmicos na Administração de Pessoal

##### 1) Assédio Moral

##### 2) Insalubridade e Periculosidade

Palestra proferida pela Dra. Gláucia Lontra Allevaro no dia 09/11/2006, esclarecendo diversas dúvidas dos participantes e explanando com competência e seriedade sobre os temas abordados.

### CICLO DE TREINAMENTOS

Dando prosseguimento ao Ciclo de Treinamentos, o SIMME promoveu no dia 11/11/2006, mais um encontro com o tema "Gestão de Desempenho e Coaching para Equipes" ministrado pela Sra. Ana Augusta, enfocando o aperfeiçoamento e o aumento da produtividade para a excelência dos resultados.

## Novo Associado:

O SIMME tem a satisfação de dar as boas vindas ao seu Novo Associado do mês de novembro:

### TRINBASE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.849.711/0001-66

Reparação e Manutenção de  
Máquinas e de Aparelhos  
Eletrodomésticos

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - sala 204

Tel.: (21) 2491-7000

Fax: (21) 2492-2588

E.mail: trimbase@trimbase.com.br

www.trimbase.com.br

#### DIRETORIA DO SIMME:

**Presidente:** Cesar Moreira

**1º Vice Presidente:** Raul Eduardo David de Sanson

**2º Vice Presidente:** Nelson Carvalho Gomes Leite

**1º Secretário:** Renan Chiabai Feghali

**2º Secretário:** Douglas Robinson Martins

#### 1º Tesoureiro:

Ruy Cardoso

#### 2º Tesoureiro:

Nelson Henrique Ramos Martins

#### Suplente:

Ronaldo Augusto da Matta

#### CONSELHO FISCAL:

##### Efetivos:

Paulo da Cunha Pedrosa

Tito Eduardo Valente do Couto

Alda Sun Espindola

##### Suplente:

Antonio Carreira

#### DELEGADOS REPRESENTANTES (FIRJAN):

##### Efetivos:

Cesar Moreira

Raul Eduardo David de Sanson

##### Suplentes:

Renan Chiabai Feghali

Antonio Carreira

**Simme - Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro**

Telefone: (21) 2533-8000 - Fax.: (21) 2533-6690 - E.mail: simme@simme.org.br - www.simme.org.br

Rua da Quitanda, 3 - 3º andar - CEP 20011-030 - Centro - RJ

Fundado em 30/11/36